

Portaria N°348/2024

28 de Junho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria N°348/2024

De 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, matrícula n°1353 lotado na Secretaria de Gestão Governamental, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de maio de 2024 a Julho de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal